

Portaria n.º 1854, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000903.2024-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

Função	Nome	Siape Nº
Gestora do Contrato	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Administrativo	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Administrativo - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Administrativa - Substituta	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Técnica	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512
Fiscal Técnico - Substituto	Jader Pinto Ribeiro	1197288

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de auxiliar de escritório e de portaria no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal nº 1229/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 15:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302256

Código de Autenticação: 0b3391617d

